



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituraperdigaogabinete@gmail.com

### DECRETO Nº 1974, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

#### AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**O PREFEITO MUNICIPAL DE PERDIGÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 100, inc. VI, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a autorização legal para a contratação e/ou designação de servidores para atender à necessidade temporária, mesmo que em período eleitoral, prevista na alínea "d", do inc. V, do art. 73, da Lei Federal nº 9.504/1997;

**CONSIDERANDO** os Ofícios nº 205/2024 da Secretaria Municipal de Saúde - SMS que informam a necessidade de pessoal para exercer atividades na área da saúde, uma vez que são considerados serviços essenciais, visto que a não contratação pode impactar diretamente na assistência dos usuários nas Unidades.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 29/2024, 30/2024 e 37/2024 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - que informam a necessidade de pessoal para exercer atividades na área da Assistência Social, uma vez que são considerados serviços essenciais, visto que a não contratação pode impactar diretamente na assistência dos usuários.

**CONSIDERANDO** o Ofício nº 36/2024, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC que aponta a necessidade de pessoal para exercer atividades na área da Educação, uma vez que são considerados serviços essenciais, sem os quais os alunos das creches e escolas poderiam ficar impossibilitados de terem aulas; solicitando a autorização prévia e expressa para fins de atendimento da legislação vigente.

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica autorizada, em cumprimento ao disposto na alínea "d", do inc. V, do art 73, da Lei Federal nº 9.504/1997, a contratação dos seguintes servidores:

1 – Karine Caldeira Soares Santos

Função atual: Assistente Social

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Prazo: 22/10/2024 a 20/11/2024

2 – Leda da Silva Junia

Função atual: Agente de Saúde

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde

Prazo: 23/10/2024 a 21/11/2024

3 – Lorena Michelle Gomes Moura

Função atual: Monitora

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 29/10/2024 a 18/12/2024



## MUNICÍPIO DE PERDIGÃO

Av. Santa Rita, 150 - Centro - Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19  
Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: prefeituradeperdigaogabinete@gmail.com

4 – Maria Luciana Camargos

Função atual: Professora

Motivo: Atendimento a necessidade da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Prazo: 30/10/2024 a 18/12/2024

**Art. 2º** - A contratação autorizada no artigo anterior se dará pelo prazo estipulado no contrato de prestação de serviços, podendo ser prorrogado pelo período necessário, respeitando o prazo máximo previsto no art. 25, da Lei Municipal nº 1.414, de 26 de dezembro de 2007, podendo a contratação ser rescindida a qualquer tempo, por critério único e exclusivo da Administração.

**Art. 3º** - Fica o serviço de pessoal devidamente responsável pela elaboração dos documentos necessários para a formalização da contratação indicada no art. 1º deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 22 de outubro de 2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Perdigoão/MG, 30 de outubro de 2024.

**Julliano Lacerda Lino**  
Prefeito do Município de Perdigoão